



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 07 de Outubro de 2010

“Concede Título de Honra ao Mérito”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º. Em reconhecimento pelos cem anos de relevantes serviços prestados ao Município de Gonçalves e à sua população, proporcionando momentos de alegria e satisfação por meio da música, o Poder Legislativo de Gonçalves concede o **“Título de Honra ao Mérito”** à **“LIRA NOSSA SENHORA DAS DORES”** – fundada em 12 de julho de 1909.

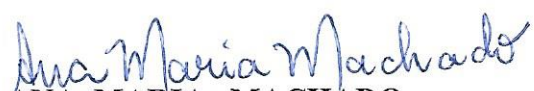
Artigo 2º. A outorga do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser determinada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, 07 de Outubro de 2010.


LAUDO DE ASSIS VIEIRA
Presidente da Câmara


HENRIQUE ALVES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


ANA MARIA MACHADO
1ª Secretária